



Regras Covid 19 para alunos

Ano letivo 2020-21

1. QUAIS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO?

1.1. Introdução

É fundamental adotar medidas de prevenção e de controlo da transmissão da COVID-19.

A definição destas medidas deve considerar que o vírus se transmite de pessoa para pessoa, essencialmente através de gotículas que podem ser inaladas ou depositar-se em superfícies ou objetos em que tocamos e, eventualmente, através de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados. Neste sentido, destacam-se as seguintes medidas:

- Distanciamento entre pessoas;
- Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos e etiqueta respiratória;
- Utilização de equipamentos de proteção individual (por exemplo máscaras);
- Higiene ambiental, como a limpeza, desinfeção e ventilação adequada dos espaços;
- Automonitorização de sintomas, não se deslocando para a escola pessoas com sintomas sugestivos de COVID-19.

Não havendo ainda uma vacina ou tratamento específico para esta doença, as medidas preventivas assumem um papel crucial no combate à COVID-19.

2. Procedimentos de segurança

Ensino Presencial

a) Utilizar sempre máscara, quer durante o trajeto do transporte, quer dentro do estabelecimento escolar, exceto nas aulas de Educação Física e durante a tomada de refeições. Os alunos ocuparão sempre os mesmos lugares, quer durante o transporte quer na sala de aula, respeitando as distâncias definidas. Os alunos terão de colocar obrigatoriamente o cinto de segurança durante todo o percurso e não poderão comer ou beber dentro do autocarro.

b) Desinfetar sempre as mãos, quer à entrada e saída do transporte, quer das instalações e das salas de aula com uma solução à base de álcool.

c) Lavar frequentemente as mãos com sabão e água durante pelo menos 20 segundos.

d) Quando tossir ou espirar, fazê-lo colocando o antebraço (parte interna) à frente da boca e nunca as mãos.

e) Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.

f) Evitar tocar em todas as superfícies comuns (puxadores de porta, corrimões de escadas, interruptores, etc).

g) Cada turma terá uma sala atribuída exceto nas disciplinas de Educação Física e TIC.

h) A distância de segurança dentro das salas de aula será de 1 metro entre os alunos, sempre que possível, permanecendo estes sempre no mesmo lugar atribuído.

i) No final do dia de aulas, os alunos deverão colocar os seus materiais escolares, sempre que possível, no respetivo cacifo, não podendo nunca deixá-los na respetiva sala de aula.

j) De uma forma geral os horários da Escola mantêm-se, mas sempre que possível será diferenciada a hora do almoço entre as turmas (das 12h15 às 13h15 ou das 13h às 14h).

k) Durante os intervalos, os alunos deverão seguir as rotas definidas e, ao regressar à respetiva sala de aula, terão de higienizar as mãos.

l) Os alunos em aulas quer no rés-do-chão quer no 1º piso, só poderão utilizar as instalações sanitárias do mesmo piso, que terão a lotação máxima de três pessoas em simultâneo.

m) As janelas, as janelas de ventilação lateral e as portas das salas deverão estar continuamente abertas até ser possível, de acordo com as condições climatéricas. Durante os intervalos, as janelas terão de se encontrar sempre abertas.

n) Toda a comunidade escolar deverá, preferencialmente, trazer as suas próprias refeições na medida do possível, para evitar a formação de filas no bar.

o) Todos deverão respeitar as rotas de segurança estabelecidas dentro das instalações: circular sempre pelo lado direito; o acesso ao piso inferior, quando se encontrar no 1º piso, será feito pelas escadas da saída de emergência deste piso e se pretender regressar ao interior da escola deverá utilizar a saída de emergência do rés do chão; a saída das instalações, quando se encontrar no piso inferior será feita pela saída de emergência no final do corredor; a entrada nas instalações no piso inferior será feita pela porta poente (junto ao auditório) e a entrada no 1º piso será feita pelas escadas interiores de acesso do rés-do-chão, junto à cafetaria.

p) Os balneários estarão disponíveis para utilização, após as atividades da disciplina de Educação Física. Terão uma capacidade máxima, em simultâneo, de doze pessoas e de cinco chuveiros para cada um dos dois balneários (masculino e feminino).

q) Relativamente à cafetaria da Escola, só serão permitidas um máximo de duas pessoas na fila de pagamento e um máximo de duas pessoas nas duas filas de recolha de alimentos. Os alunos deverão respeitar as marcações existentes no chão. Os restantes alunos aguardarão a

sua vez no átrio da escola, de acordo com as distâncias estipuladas. O acesso à Cafeteria faz-se pela porta A, junto das casas de banho e a saída pela porta B, junto à Secretaria.

2) Procedimentos em sala de aula

a) Os alunos permanecerão sempre dentro das respetivas salas de aula, com exceção dos períodos de intervalo e almoço.

b) Se for possível, as atividades letivas poderão ser realizadas fora da sala de aula. Em espaço exterior.

c) Nas primeiras semanas de aulas serão privilegiadas as recuperações e a consolidação de aprendizagens.

d) As aulas de educação física serão realizadas de acordo com as orientações do Ministério da Educação e da DGS.

3. Conclusão

A situação pandémica tem consequências nos procedimentos e nos comportamentos da comunidade educativa. Todos os intervenientes terão de se adaptar da melhor forma e de acordo com as regras estabelecidas. Todas as metodologias de trabalho, as relações institucionais, as relações humanas e a interação social serão diferentes e todos terão de cumprir a sua parte nesta nova realidade. Devido à situação pandémica, do final do ano letivo anterior, foi possível aprender com a situação e tornar possível uma suave transição entre os vários cenários, já anteriormente descritos, e que poderão ter de ser aplicados de acordo com as necessidades.

Teremos de estar preparados para um ano letivo exigente, da parte de todos os intervenientes. Contudo, com a necessária tolerância, compreensão, comunicação, resiliência e colaboração, tudo poderá ser ultrapassado de modo a atingir o nosso objetivo principal: uma educação de qualidade. Contamos, deste modo, com a colaboração e empenho de todos, seguindo todas as normas definidas neste documento, para que seja possível manter o ensino presencial, evitando os dois cenários alternativos.

O presente guião poderá sofrer ajustamentos, caso seja necessário. Em caso de omissão ou de alteração de alguma situação, a direção fará uma comunicação posterior.

Este guião pretende garantir a segurança de todos os intervenientes no espaço escolar, pelo que todos terão de o cumprir, sob pena de poderem ser penalizados de acordo com as normas em vigor na Escola Profissional Cândido Guerreiro.